TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº**

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Necessidade da Secretaria: O fornecimento destes itens é essencial para atender às atividades promovidas pela Secretaria de Turismo, Cultua, Desporto e Lazer e demais Secretarias Municipais, como eventos, campeonatos, celebrações e homenagens. A disponibilização desses recursos garante infraestrutura adequada, segurança, eficiência e agilidade na realização das ações municipais, assegurando o atendimento às demandas que surgirem durante o período previsto.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas temporárias, veículos automotores especiais e equipamentos técnicos destinados à realização de eventos, incluindo, de forma não exaustiva, Banheiros Químicos, Tendas/Pirâmides, Palco com Cobertura, Camarins, Sonorização e Iluminação, Gerador de Energia, Grades de Contenção, Painel de LED, Carreta-Palco com sonorização e iluminação, bem como serviços de elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para eventos temporários e serviço de locução, por meio de locutor/apresentador/animador, para atuação em eventos institucionais, solenidades e festividades realizados pelo Município, destinados a suprir as necessidades dos eventos oficiais ao longo de 12 (doze) meses.

Lote 1 – PALCO E CAMARIM				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**PALCO COM COBERTURA 12x10** - 01 Palco profissional medindo 12m x 10m, com no mínimo 1m e máximo 2m de altura, com 01 escada de acesso e corrimão de acordo com a resolução 017, plataforma superior em chapas de compensado naval de 20 mm com acabamento em tinta na cor preta, tecido preto para acabamento em toda volta, montagem com sistema de lastreamento por peso morto, utilizando caixas d'água devidamente lacradas e cheias, em função da impossibilidade de fixação com pontaletes no solo (proibido perfurar ou danificar a área do evento), com ART ou RRT e laudo técnico. **Incluso:** Transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem bem como guarda dos materiais. Demais acessórios para interligação e funcionamento do palco e coberturas. Com estrutura Q30 compatível a execução do objeto. Entende-se por diária a disponibilidade pelo período de 1 (um) dia.	Diária	01	10
02	**PALCO COM COBERTURA 10x08** - 01 Palco profissional medindo 10m x 08m, com no mínimo 1m e máximo 2m de	Diária	01	20

	altura, com 01 escada de acesso e corrimão de acordo com a resolução 017, plataforma superior em chapas de compensado naval de 20 mm com acabamento em tinta na cor preta, tecido preto para acabamento em toda volta, montagem com sistema de lastreamento por peso morto, utilizando caixas d'água devidamente lacradas e cheias, em função da impossibilidade de fixação com pontaletes no solo (proibido perfurar ou danificar a área do evento), com ART ou RRT e laudo técnico. **Incluso:** Transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem bem como guarda dos materiais. Demais acessórios para interligação e funcionamento do palco e coberturas. Com estrutura Q30 compatível a execução do objeto. Entende-se por diária a disponibilidade pelo período de 1 (um) dia.			
03	**CAMARIM** - Locação de camarim montado em alumínio e Octanorm, com 4M de frente por 4M de fundo coberto com toldo de 5M de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo NIGHTDAY, piso revestido em carpete e cobertura, com ART ou RRT e laudo técnico. **Incluso:** Transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem bem como guarda dos materiais. Entende-se por diária a disponibilidade pelo período de 1 (um) dia.	Diária	01	20

Lote 2 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE:** **PA (Front of House)** • 04 caixas ativas full-range 15" + driver com DSP embarcado e presets para array — ex.: QSC K12.2 / JBL PRX815 / RCF ART 915-A; • 02 subwoofers ativos 18" para ampliar resposta de graves — ex.: JBL PRX818XLF / RCF SUB 905-AS; • 04 tripés reforçados com sistema air-lift. **Mesa de Som** • 01 console digital 16 a 24 canais com Wi-Fi integrado e controle via tablet (Behringer X32 Rack / Midas MR18 / Soundcraft Ui24R). **Microfones** • 02 microfones sem fio digitais UHF/Dante • 04 microfones com fio condensadores/dinâmicos atualizados (Shure Beta 58A / Sennheiser e945). **Acessórios e Cabeamento** • Sistema de cabeamento reduzido utilizando stage box digital ligada à mesa; • 06 pedestais premium para microfone com braço articulado;	Diária	01	20

	• Rack com power conditioner + distribuição de energia com proteção; • Par LED RGBW 12x8W (substituindo os antigos PAR LED 3W). **Console e Distribuição** • 01 Console Digital 32 canais (X32 / SQ5 / QL1) com: Scene recall, EQ, Comp, Gate por canal, Roteamento para monitores independentes, Networking Dante/AVB opcional, Stage Box digital 32x16 (S32 / DL32 / Rio1608). **Monitores de Palco** • 06 monitores ativos 12" coaxial para transparência vocal (RCF NX12-SMA / JBL PRX412); • 02 monitores ativos 12" compactos para mobilidade. **Monitor da Bateria** • 01 subwoofer ativo 18" + 01 monitor 12" para drum fill; • Instrumentos e Amplificação • 01 kit de microfones de bateria de última geração (Shure DMK57-52 / Audix DP7 / Sennheiser e600); • 06 Direct Box ativos com isolação (Radial / Behringer DI100); • 06 Direct Box passivos de alta impedância; • 01 amplificador de guitarra compacto (Kemper Kabinet / Fender Tone Master). • 01 amplificador de baixo classe D com caixa 4x10 neo (reduzindo peso e consumo). **Estrutura & Energia** • Man Power com proteção, condicionamento e disjuntores individuais; • Amplificadores (se necessários) com DSP; • Cabeamento organizado com multicabos digitais e patch bays; • 01 praticável modular 2×2 com niveladores. **Sistema de Iluminação** • 08 moving heads LED beam 230W / 260W (substituem os antigos 200W). • 16 PAR LED RGBWA-UV 12x10W. • 02 mini bruts LED (substitui lâmpadas halógenas). • 01 máquina de fumaça DMX com timer. • 01 mesa DMX com interface ArtNet para controle via software. • 40m de estrutura em alumínio reforçada + 04 bases + 04 sleeves + 04 pinos + 04 talhas 1 tonelada. **Incluso:** Cabeamento, extensões e conexões de acordo com a necessidade do sistema. Transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem			

	bem como guarda dos materiais, técnicos para operação da sonorização e iluminação, bem como ART ou RRT, laudo e técnico responsável. Entende-se por diária a disponibilidade pelo período de 1 (um) dia.			
02	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE:** **Console de PA** • 01 Console Digital 48 canais + expansão Dante/AVB (Exemplos: Yamaha QL5 ou CL3, Allen & Heath SQ7 ou Avantis, Midas M32 Live). **Sistema de PA (Line Array)** • 12 módulos line array ativos ou autoamplificados com DSP, FIR e conectividade de rede. Ex.: JBL VTX A8, RCF HDL 28-A, EAW RSX212. • 08 subwoofers 18" duplos ativos (2×18"). Ex.: JBL VTX B28 / RCF SUB 9006-AS **Direcionamento digital (cardioide/gradient)** • Processamento FIR **Processamento e Distribuição** • Sistema totalmente digital por rede (Dante ou AVB) • Processador digital de sistema incorporado ao PA (integra DSP dos line array e subs). • Rack com power distro profissional com proteção e redundância. **Cabeamento e Infraestrutura** • Substituição do multicabo analógico por: • Stage Box Digital 32×16 • Rede de áudio CAT6 com redundância (primário + backup) • Cabos de energia com conectores powerCON TRUE1. **Microfones e Comunicação** • Sistema de comunicação PA/Monitor digital full-duplex sem ruído. • 02 sistemas sem fio digitais (Shure QLX-D / Sennheiser EW-DX). • Pedestais reforçados (06 a 10 conforme demanda). **Console de Monitor** • 01 Console Digital 48 canais com processamento interno e rede Dante. Exemplos: Yamaha QL1 / A&H SQ5 / Midas M32R. **Monitores de Palco** • 06 wedges 12" coaxiais ativos high-definition. Ex.: RCF NX12-SMA / JBL VRX M12. • 02 wedges 12" compactos ativos para side-fill ou retorno leve. **Drum Fill** • 01 sub ativo 18" + 01 monitor 12" coaxial com DSP. **Microfones, DI e Instrumentos** • 02 microfones sem fio digitais SM58	Diária	01	24

	• 08 microfones com fio SM58 atualizados • 06 microfones com fio SM57 • 06 Direct Box ativos • 06 Direct Box passivos • Kit de bateria moderno (Audix / Sennheiser / Shure) • Amp de guitarra moderno (Kemper, Tone Master, ou Fender Hot Rod atualizado) • Amp de baixo classe D + caixa 4×10 Neo (leve e mais potente) • Bateria completa premium • Praticável 2×2 modular com niveladores **ILUMINAÇÃO** • 08 Moving Heads Beam/Spot 230W ou 260W LED híbridos • 16 PAR LED RGBWA-UV 12×10W (muito mais potentes que os 3W antigos). **Outros** • 02 Mini Bruts LED (elimina lâmpadas halógenas). • 01 Máquina de fumaça DMX profissional (com timer + controle remoto). • 01 Controladora DMX + interface ArtNet • Software de iluminação (Opcional): Onyx / MA2 onPC / Sunlite **ESTRUTURA** • 40m de estrutura de alumínio certificada • 04 bases reforçadas • 04 sleeves com travamento rápido • 04 pinos de carga • 04 talhas de 1 tonelada (manuais ou elétricas). **Incluso:** Cabeamento, extensões e conexões de acordo com a necessidade do sistema. Transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem bem como guarda dos materiais, técnicos para operação da sonorização e iluminação, bem como ART ou RRT, laudo e técnico responsável. Entende-se por diária a disponibilidade pelo período de 1 (um) dia.			
03	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE:** **CONSOLE DE PA** • 01 Console Digital 96 canais / 24 ou 32 BUS / VCA / Matriz / Dante/AVB. Inclui: Controle remoto via iPad, Gravação multipista 96kHz, Automix, DANTE, Waves/Rack FX opcional. Exemplos: Yamaha CL5 / QL5, Avid S6L, Allen & Heath dLive S7000, Midas Heritage-D. **LINE ARRAY** • 24 módulos Line Array ATIVOS (autoamplificados) com DSP FIR, rede Dante e telemetria. Exemplos: JBL VTX A12 / A8, L-Acoustics K2 ou K3, RCF HDL 50-A	Diária	01	12

	• 20 subwoofers 2×18” ativos de alta potência (4000–6000 W por unidade) **DIRECIONAMENTO CARDIOIDE** • Presets para acoplamento com o line array • Rede de controle/monitoramento **PROCESSAMENTO E INFRAESTRUTURA DIGITAL** • Sistema de gerenciamento digital completo via software (LA Network Manager, JBL Performance Manager, RCF RDNet, etc.) • Rede Dante primária e backup • Switches gerenciáveis para rede AES67/DANTE • Distribuição de energia com Power Distro profissional (220/380V) **CABOS E ACESSÓRIOS** • Stage Box Digital 64×32 • Cabeamento de rede CAT6 blindado • Energia PowerCON TRUE1 • Sistema de aterramento padronizado com hastes certificadas **KIT DE DJ** • 02 CDJ-3000 + DJM-900NXS2 (Ou setup Pioneer DJ compatível) **CONSOLE DE MONITOR** • 01 Console Digital 64 canais / 24 BUS / Dante. Exemplos: Yamaha QL1 / CL3, A&H SQ7, Midas M32R Live, dLive C3500 **MONITORES** • 10 wedges ativos 12" coaxiais de alta definição (RCF NX12-SMA, JBL VRX M12, L-Acoustics X12) • 02 side-fill por lado ativos com: • 2×Sub 18" ativos • 2×Top 15" + driver 3" ativos **DRUM FILL** • Sub ativo 18” + monitor 12” ativo com DSP (Substitui os antigos amplificadores de bateria) **INFRAESTRUTURA DO MONITOR** • Power Distro 220/380V com proteção e estabilização • Rede digital interligando PA/Monitor • Comunicação PA-Monitor por intercom digital full-duplex (ClearCom / Hollyland Syscom) **MICROFONES E DI** • 02 sistemas sem fio digitais SM58 (QLX-D / Axient Digital / EW-DX) • 10 microfones SM58 • 10 microfones SM57 • 03 condensadores SM81 / C314 / e965 • 06 DI passivos de alta qualidade • 06 DI ativos premium			

	• Kit de bateria moderno (Audix DP7 / Sennheiser e600 / Shure Beta) **BACKLINE** • Amp de guitarra 100–150W moderno (Fender Tone Master / Kemper Kabinet) • Amp de baixo classe D + 4×10 Neo + 1×15 ou 1×18 leve • Bateria completa profissional (Pearl / DW / Yamaha) com ferragens reforçadas • Praticável modular 2×2 com 40–60 cm de altura **ILUMINAÇÃO** • 08 moving heads 300–380W LED Beam/Spot/Híbridos • 24 PAR LED RGBWA-UV 12×10W • 04 Blinders LED 2×2 ou 4×2 (substitui Mini Brut com lâmpadas) • 02 máquinas de fumaça DMX profissionais • máquina de haze (mais adequada para shows) **CONTROLE** • Mesa DMX/ArtNet com software (Onyx, MA2 onPC, Sunlite) • Switch dedicado para rede de iluminação **ESTRUTURA** • 40m de estrutura de alumínio certificada • 04 bases, 04 sleeves, 04 pinos de carga, 04 talhas de 1t elétricas 3.3.3.16. **Incluso:** Cabeamento, extensões e conexões de acordo com a necessidade do sistema. Transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem bem como guarda dos materiais, técnicos para operação da sonorização e iluminação, bem como ART ou RRT, laudo e técnico responsável. Entende-se por diária a disponibilidade pelo período de 1 (um) dia.			

Lote 3 – SERVIÇO DE LOCUÇÃO				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**LOCUTOR/APRESENTADOR/ANIMADOR:** Para atuar em eventos institucionais, solenidades e festividades realizados pelo Município, o profissional deverá possuir experiência compatível com o tipo de evento a ser realizado, bem como habilidade para condução e animação do público, quando a natureza do evento assim exigir. Deverá observar boa postura vocal e física, sobriedade, compromisso ético, boa apresentação e iniciativa para contornar situações inesperadas, além de possuir conhecimento das regras, protocolos e procedimentos aplicáveis ao cerimonial público.	Diária	01	24

	INCLUSO: Transporte, despesas com alimentação e hospedagem. Entende-se por diária a disponibilidade pelo período de 1 (um) dia.			

Lote 4 – PAINEL DE LED				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**LOCAÇÃO DE PAINEL LED**: Medida mínima 5m x 3m, definição mínima P 0.7mm, computador para gerenciar os painéis abastecido de imagens de animação para todo o período do evento, estrutura em Q-30 para sustentação dos painéis medida mínima 6m x 4m. **Incluso:** Transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem bem como guarda dos materiais. 2 técnicos de imagem de vídeo, ART, laudo e técnico responsável. Entende-se por diária a disponibilidade pelo período de 1 (um) dia.	Diária	01	08

Lote 5 – BANHEIROS QUÍMICOS				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO** Especificações: modelo STANDART, masculino, em polietileno ou material similar, com teto translucido, composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220L, com assento/mictório, porta objetos, lixeira, fechamento com identificação de livre/ocupado, com reservatório de água para lavagem das mãos. Abastecido com papel higiênico, papel tolha e sabonete líquido, manutenção/limpeza duas vezes por diária, com retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados para não ocasionar mal cheiro na via pública. Incluso: limpeza, transporte, montagem, desmontagem e manutenção. Dimensões mínimas:- Largura: 1,10m; - Altura: 2,10m; - Profundidade: 1,10m. Entende-se por diária a disponibilidade de um banheiro pelo período de (1) um dia.	Diária	01	500
02	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO** Especificações: modelo STANDART, Feminino, em polietileno ou material similar, com teto translucido, composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220L, com assento/mictório, porta objetos, lixeira, fechamento com identificação de livre/ocupado, com reservatório de água para lavagem das mãos. Abastecido com papel higiênico, papel tolha e sabonete líquido, manutenção/limpeza duas vezes por diária, com retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados para não ocasionar mal cheiro na via pública. Incluso: limpeza, transporte, montagem, desmontagem e	Diária	01	500

	manutenção. Dimensões mínimas:- Largura: 1,10m; - Altura: 2,10m; - Profundidade: 1,10m. Entende-se por diária a disponibilidade de um banheiro pelo período de 1 (um) dia.			
03	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - DEFICIENTES FÍSICOS** Especificações: Modelo PNE com rampa de acesso no mesmo nível do piso, em polietileno ou material similar com teto translucido, dimensões que permitam a movimentação da cadeira de rodas no interior do banheiro. Composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220L, com assento/mictório, porta objetos, lixeira, fechamento com identificação de livre/ocupado, com reservatório de água para lavagem das mãos. Abastecido com papel higiênico, papel tolha e sabonete líquido, manutenção/limpeza duas vezes por diária, retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados para não ocasionar mal cheiro na via pública. Incluso: limpeza, transporte, montagem, desmontagem e manutenção. Dimensões mínimas:- Largura: 1,60m; - Altura: 2,10m; - Profundidade: 1,60m. Entende-se por diária a disponibilidade de um banheiro pelo período de 1 (um) dia.	Diária	01	300

Lote 6 – GRADE DE CONTENÇÃO/GRADIL				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**GRADE DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO:** Especificação: Em estrutura de tubo galvanizado 2" (polegadas) com altura mínima de 1,20m e comprimento mínimo de 2,00m. **Incluso:** Transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem bem como guarda dos materiais. A quantidade de grades de contenção/gradil locada deverá permanecer disponibilizada pelo período de 01 (um) dia, correspondente a 24 (vinte e quatro) horas.	Unidade	01	4000

Lote 7 – GERADOR DE ENERGIA				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**Locação de gerador de energia com capacidade de geração de 120 KVA** – **Especificações:** GERADOR 120 KVA com transporte, diesel, ART ou TRT, laudo e operador técnico. A empresa deverá efetuar o transporte e disponibilizar o gerador com operador, aterrado, cabeamentos, com extintores, gradil, óleo diesel suficiente para um período de operação máxima de 24 horas por diária sem custo adicional. Entende-se por diária a disponibilidade de um gerador de energia pelo período de um dia.	Diária	01	10

02	**Locação de gerador de energia com capacidade de geração de 180 KVA** – **Especificações:** GERADOR 180 KVA com transporte, diesel, ART ou TRT, laudo e operador técnico. A empresa deverá efetuar o transporte e disponibilizar o gerador com operador, aterrado, cabeamentos, com extintores, gradil, óleo diesel suficiente para um período de operação máxima de 24 horas por diária sem custo adicional. Entende-se por diária a disponibilidade de um gerador de energia pelo período de um dia.	Diária	01	10

Lote 8 – PIRÂMIDES/TENDAS				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE**: Pirâmide tamanho 5m x 5m, com pé direito de mínimo 3m, com estrutura em chapa de ferro em aço industrial com solda, unidas por encaixes e fixadas com parafusos e conexões de aço galvanizado. Lona em cobertura de PVC laminado com reforço em tecido em fibra de poliéster limpo, na cor branca ou cinza claro, com calha, fechamento lateral e frontal. O custo inclui transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem bem como guarda dos materiais.	Diária	01	10
02	**LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE**: Pirâmide tamanho 10m x 10m, com pé direito de mínimo 3m, com estrutura em chapa de ferro em aço industrial com solda, unidas por encaixes e fixadas com parafusos e conexões de aço galvanizado. Lona em cobertura de PVC laminado com reforço em tecido em fibra de poliéster limpo, na cor branca ou cinza claro, com calha, fechamento lateral e frontal. O custo inclui transporte, montagem, desmontagem, despesas com alimentação e hospedagem bem como guarda dos materiais.	Diária	01	15

Lote 9 – CARRETA PALCO				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ:** Detalhes: carreta palco com cavalinho: dimensões: 16,5 m comprimento, 2,70 m de largura, 4,30m de altura. Dimensões de palco com cobertura: 5,80m de largura, 5,40 m de profundidade. Camarim, cozinha, depósito, painel de led, gerador de energia (50 KVA). Rider técnico: PA composto por: 04 caixas de grave dupla RCF, com 02 falantes Eros de 18 cada, total 9.600 wRMS, 08 caixas de alta composto por: 16 falantes Eros de 12, total 9.600 wRMS + 08 drive titanio Eros	Diária	01	12

	7200 300 wRMS, total 2400 wRMS. TOTAL DE POTÊNCIA: 1200wRMS, potências: 01 amplificadores de grave homerk V12 12.000 W,01 am-plificadores de alta profisson 10.0 10.000W,02 amplific			

Lote 10 – PPCI				
Item	Descrição	Apres.	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	**ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO PPCI PARA EVENTO TEMPORÁRIO** **DESCRIÇÃO:** Serviço de elaboração, protocolo e acompanhamento do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) específico para evento temporário, conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado (CBMRS ou CBMSC, conforme localidade): • Elaboração do projeto técnico conforme normas vigentes e legislação estadual; • Inclusão de memorial descritivo, planta baixa com a disposição da estrutura, rotas de fuga, sinalização, extintores, e demais elementos obrigatórios; • Dimensionamento e especificação dos equipamentos obrigatórios de segurança (extintores, sinalização, iluminação de emergência, etc.); • Protocolo junto ao Corpo de Bombeiros e acompanhamento até a emissão da autorização ou Atestado de Regularidade; • Responsabilidade técnica (ART ou RRT) emitida por profissional habilitado (Engenheiro ou Arquiteto); • Serviço deverá contemplar todos os ajustes e adequações eventualmente exigidos pelos órgãos competentes.	Unidade	01	10

1.1. As quantidades acima representam uma estimativa para o período de 12 (doze) meses.
1.2. Os serviços serão utilizados conforme demanda, isto é, o Município solicitará os serviços conforme a necessidade, não estando obrigado a utilizar a totalidade estimada.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas temporárias, veículos automotores especiais, equipamentos técnicos e serviços de apoio destinados à realização dos eventos oficiais do Município, bem como serviço de elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para eventos temporários e serviço de locução, por meio de

locutor/apresentador/animador, por meio de processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços. A contratação compreenderá, conforme a necessidade de cada evento, a locação de banheiros químicos, tendas/pirâmides, palco com cobertura, camarins, sonorização e iluminação, gerador de energia, grades de contenção, painel de LED, carreta-palco com sonorização e iluminação, entre outras estruturas e equipamentos previstos na contratação, além da elaboração de PPCI para eventos temporários e da disponibilização de profissional para prestação de serviço de locução, apresentação e animação em eventos institucionais, solenidades e festividades realizados pelo Município, quando necessário. A solução visa assegurar a infraestrutura e os serviços técnicos e de apoio necessários para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, proporcionando condições adequadas de segurança, organização, funcionamento, condução das atividades e atendimento ao público. Opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da impossibilidade de estabelecer previamente os quantitativos exatos que serão demandados durante o período de 12 (doze) meses, considerando que as necessidades poderão variar conforme o porte, local, duração e características de cada evento, permitindo que as contratações ocorram de acordo com a demanda efetiva da Administração. A contratação de empresa especializada possibilita, ainda, a disponibilização de estruturas, equipamentos e profissionais adequados às especificações estabelecidas, incluindo os serviços necessários ao transporte, montagem, desmontagem, operação, guarda e conservação dos materiais, quando aplicável, bem como a execução dos serviços técnicos necessários à elaboração do PPCI e dos serviços de locução, apresentação e animação. Assim, a contratação por meio de procedimento licitatório apresenta-se como solução adequada e vantajosa para a Administração, possibilitando o atendimento das demandas ao longo da vigência da contratação, com eficiência e economicidade.

Dessa forma, a solução observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo infraestrutura, suporte técnico e serviços de apoio adequados para a realização dos eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O bem tem natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação pretendida será realizada por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, como critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, pelo sistema de Registro de Preço.

3.3. Para contratação do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto a ser adquirido, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 a 69, da Lei nº 14.133/2021:

3.3.1. Pessoa Jurídica:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
Registro comercial acompanhado da cópia de RG e CPF do proprietário;
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado;
Certidão de Regularidade Fiscal do Município;
Comprovante de Regularidade de Tributos Federais;
Certidão de Regularidade de Situação relativa ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Inscrição Municipal;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
Documentação comprobatória de habilitação;
Emitir laudos e atestados conforme legislação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou documento equivalente.

A Contratada deverá disponibilizar as estruturas, equipamentos e serviços no local, data e horário indicados pela Administração, em perfeitas condições de funcionamento e segurança, observando as especificações deste Termo de Referência.

Serão de responsabilidade da Contratada, quando aplicável, o transporte, montagem, desmontagem, operação e guarda dos equipamentos, bem como as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe.

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor designado, devendo eventuais irregularidades ser corrigidas pela Contratada, sem ônus adicional para a Administração e sem prejuízo à realização do evento.

4.1. A Contratada será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos materiais, obrigando-se a reparar, substituir ou indenizar os danos eventualmente ocasionados.

4.3. Da vigência do contrato:

4.3.1. A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses a contar da assinatura da contratada para execução dos serviços. Podendo ser prorrogado ao interesse da administração conforme legislação vigente.

4.3.2 Principais Obrigações:

4.3.2.1. São principais obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento da Nota Fiscal da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e atesto do Fiscal do Contrato ou comissão de recebimento, conforme o determinado neste instrumento;

b) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

c) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos, se atendidas às exigências do edital;

d) Fiscalizar, gerenciar e conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções pelo descumprimento no pactuado no contrato;

e) manter contato com o preposto da licitante CONTRATADA, visando assegurar a execução do contrato de forma eficiente;

4.3.3. São principais obrigações da CONTRATADA:
a) A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b) Proceder à entrega do objeto nos prazos fixados;

c) Enviar a respectiva nota fiscal ou outro documento de comprovação de fornecimento;

d) Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

e) Arcar com todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto;

f) Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

h) Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

i) Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 7582, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

7. CRITÉRIOS E MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS

7.1. O Município efetuará o pagamento do valor do objeto da licitação em até 15 (quinze) dias úteis após a execução do objeto conforme solicitado neste edital, mediante liberação do fiscal do contrato ou da Comissão de Recebimento e apresentação da correspondente nota fiscal/fatura.

7.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

7.4. O Município pagará a Nota Fiscal / Fatura somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

7.5. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.6. O Município somente liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.7. Para efeito de pagamento, será observado o que estabelecem as legislações vigentes quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização.

7.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.

7.9. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
Demais informações como especificações e obrigações estão neste Termo de Referência.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo sistema de Registro de Preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para contratação se encontra sob sigilo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, considerando que teve como base valores em consulta do Média Fácil e direta junto aos fornecedores, assim observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.580/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.
Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

A. elaboração de edital;
B. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
C. encaminhamento do processo para análise jurídica;
D. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
E. publicação e divulgação do edital e anexos;
F. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
G. realização do certame, com suas respectivas etapas;
H. publicação da ata; e
I. emissão de empenho.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Uma vez que se trata de Registro de Preços, não há necessidade de indicação de rubrica.

Palmares do Sul, 24 de agosto de 2026.

Regis Bauermann
Prefeito Municipal

Carmem Marco da Silva
Secretária Substituta de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer